



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3029 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores e considerando, o disposto na Lei Municipal Nº 1088, de 24 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **ALEXANDRE BOUSETTO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 22-03-17 a 21-03-18, para serem gozadas a partir do dia **05-02-18 a 06-03-18**; **BEATRIZ SALETE BONI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 08-03-17 a 07-03-18, para serem gozadas a partir do dia **05-02-18 a 06-03-18**; **DEISI COLOMBO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 17-02-17 a 16-02-18, para serem gozadas a partir do dia **15-02-18 a 16-03-18**; **DIEGO ELAN SCHLEMER**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 08-03-17 a 07-03-18, para serem gozadas a partir do dia **05-02-18 a 06-03-18**; **JORGE DAVI GNOATTO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 19-04-17 a 18-04-18, para serem gozadas a partir do dia **05-02-18 a 06-03-18**; **LENARA ZANDONÁ**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 20-06-16 a 19-06-17, para serem gozadas a partir do dia **05-02-17 a 06-03-18**; **LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 27-02-17 a 26-02-18, para serem gozadas a partir do dia **05-02-18 a 06-03-18**; **LUIZ CARLOS ZAMIN**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 02-05-16 a 01-05-17, para serem gozadas a partir do dia **05-02-18 a 06-03-18**; **MARIA ISABEL BRAVOSI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 17-02-17 a 16-02-18, para serem gozadas a partir do dia **05-02-18 a 06-03-18**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra